



**Centro Municipal de Educ. Inf. Sementinhas de Vida.**

Rua São Judas Tadeu, nº 1253- Centro

e-mail: cemei2@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43 ) 3121 1093 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

**Edital de Instituição do Comitê de Segurança Escolar Local**

A diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida, **Jéssica Caroline Costa**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto n.º 1.398, de 12 de abril de 2023, que institui o Comitê Intersetorial de Prevenção, Monitoramento e Segurança em Escolas. em conformidade com a Resolução n.º 2.212/2023 – GS/SEED que determina a instituição de Comitês de Segurança Escolar para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações das instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

**Resolve:**

Instituir o Comitê de Segurança Escolar Local vinculado ao Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida que será composto da seguinte forma:

I - Direção Escolar;

II - Dois representantes dos profissionais da educação que atuam na instituição de ensino.

<b>Membros do Comitê de Segurança Escolar Local</b>	
Representante da direção escolar	<b>Jéssica Caroline Costa</b>
Representante dos profissionais da educação	<b>Eversandra Geffer</b>
Representante dos profissionais da educação	<b>Marlene Domingues</b>


São atribuições do Comitê de Segurança Escolar Local:

I - Informar e orientar a comunidade escolar sobre as ações que visam à Segurança Escolar;

II - Reportar, de forma imediata, ao Comitê de Segurança Escolar Regional, via relatório diário compartilhado, os casos de suspeita ou de comprovação de ato que represente ameaça à segurança escolar;

III - Conduzir as articulações necessárias, conforme orientações do Comitê de Segurança Escolar Regional, aos casos a que se aplica o inciso II deste edital.

Mauá da Serra, 28 de Junho de de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Jéssica Caroline Costa**  
Portaria 015/2023  
Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil  
Sementinhas de Vida